

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026 de 20 de agosto de 2026.

**“CONCEDE
TÍTULO DE
CIDADÃ
CARNAUBE
NSE À
SENHORA
MARIA
ANILDA DA
SILVA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNC
IAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com o “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **LUCIANO FRANCIMARO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **MARIA ANILDA DA SILVA**, o **“TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços e à integração social demonstrada junto à comunidade deste Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, em 20 de agosto de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 17457056